



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001724

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0037/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de funcionária para o Laboratório Maker.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o (a) servidor (a) **ANA OLIVEIRA RIOS CARDOSO**, matrícula nº 14841, portadora da RG sob o nº 04.705.718-10 SSP/BA e do CPF sob o nº 567.481.915-72, para exercer a função de Professora Bolsista responsável pelo Laboratório Maker do Projeto Rede Interdisciplinar Ciência, Tecnologia e Território Escolares (REDE ICTITE), no **COLÉGIO MUNICIPAL AÉCIO NEVES**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - O (a) servidor (a) designado (a) terá como atribuições:

- [Atribuição 1]
- [Atribuição 2]
- [Atribuição 3]

Art. 3º - A designação tem efeito a partir de 01 de Janeiro de 2025 e vigorará até e 31 de Dezembro de 2025.

Art. 4º - O (a) servidor (a) designado (a) deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo/função.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001724

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0038/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de funcionária para o Laboratório Maker.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o (a) servidor (a) **ERICA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13261, portadora da RG sob o nº 08.363.160-70 SSP/BA e do CPF sob o nº 993.193.305-49, para exercer a função de Professora Bolsista responsável pelo no Laboratório Maker e Clube de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CCTIC) **COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, pelo Projeto Rede Interdisciplinar Ciência, Tecnologia e Território Escolares (REDE ICTITE), sob a responsabilidade do proponente o Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz Bahia, conforme Chamada PÚBLICA CNPQ/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA no, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - O (a) servidor (a) designado (a) terá como atribuições:

- Orientar e acompanhar as atividades investigativas contextualizando histórico, cultural e cientificamente as ações dos estudantes bolsistas no Projeto Rede ICTITE,
- Acompanhar a implantação do laboratório Maker e na escola;
- Participar com os estudantes da educação básica e se engajar em eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, tais como clubes de ciência, exposições, mostras, feiras de ciências, olimpíadas científicas, SNCT, centros e museus de ciência, entre outras promovidas pela Rede;
- Desenvolver atividades de no âmbito das escolas e da comunidade do entorno;
- Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas na escola em articulação com a comunidade do entorno;
- Conduzir, juntos aos estudantes, as atividades, promoção de parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão;
- Participar de reuniões de planejamento e orientações com o Coordenador de Nós de Rede e Coordenação Estadual;
- Conduzir e gestar o Clube de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CCTIC);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001724

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

- Fomentar e provocar os encontros com estudantes e parceiros as relacionamentos cooperativos, colaborativos e socializantes;

Art. 3º - A designação tem efeito a partir de 13 de Novembro de 2024 e vigorará até e 13 de Novembro de 2025.

Art. 4º - O (a) servidor (a) designado (a) deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo/função.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal